



CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO.

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO.
PARECER Nº 02/2023.
PROJETO DE LEI Nº 06/2023.

Autoriza o Programa Minha Casa de Papel Passado, no município de Bananeiras/PB, a efetivar doação e regularização de lotes urbanos para fins regularização fundiária e dá outras providências.

AUTOR: PODER EXECUTIVO
RELATOR: GILSON ROSÁRIO DA SILVA

A proposição sob exame, recebida e numerada nesta Casa como Projeto de Lei nº 06/2023, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Programa Minha Casa de Papel Passado, no município de Bananeiras/PB, a efetivar doação e regularização de lotes urbanos para fins regularização fundiária e dá outras providências.

O referido projeto de lei foi recebido pela Secretaria Legislativa da Casa, que por determinação regimental encaminhou a matéria a Comissão de Urbanismo, Obras Públicas e Tecnologias da Informação, para análise.

Após determinação do Vereador Alex Mota de Fontes, presidente da CUOPTI, incumbiu-se a relatoria ao Vereador Gilson Rosário da Silva.

É o relatório. Passo a opinar.

Nos termos do art. 62, V - À Comissão de Urbanismo, Obras Públicas e Tecnologias da Informação exarar parecer sobre matéria atinente aos planos de desenvolvimento urbano, controle do uso do solo urbano, sistema viário, trânsito, parcelamento do solo, edificações, realização de obras públicas, política habitacional do Município e tecnologias da informação e software;

Isto posto, e nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, voto pela aprovação do projeto em análise, na íntegra.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2023


Gilson Rosário da Silva
Relator


Kilson Rayff Dantas da Silva
Membro

Favorável (☒) Contrário ()


Alex Mota de Fontes
Presidente
Favorável (☒) Contrário ()